INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 10/2023 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o constante no Processo nº 23490.001061/2021-58, recomenda:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifesta-se FAVORÁVEL à assinatura do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade de Illinois em Urbana-Champaign (UIUC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, *campus* Tauá, que tem por objeto a contactação do grupo de sujeitos-informantes (rabequeiros) para confirmação do *corpus* pesquisável na região dos Inhamuns, partindo inicialmente do município de Tauá, sede do *campus* Tauá do IFCE e, posteriormente, se estendendo pelos demais municípios da supracitada região, conforme o plano de trabalho anexo.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE

Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 08/05/2023, às 09:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4807452** e o código CRC **F3AC984C**.